

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aluguel e instalação de brinquedos infláveis**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA CRIANÇAS DURANTE EVENTO. TOBOGÃ IMPÉRIO; TOBOGÃ SOL; TOBOGÃ ARCO; CASTELINHO PULA-PULA; CASTELO PULA-PULA COM ESCORREGADOR NOVO; CASTELO PULA-PULA COM ESCORREGADOR VERMELHO; MULTIPLAY.	UN	1,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$1.740,00** (mil, setecentos e quarenta reais).

Justificativa da Contratação: A prestação do serviço faz-se necessária para atividade recreativa no início do ano letivo da EMEF Caminhos do Aprender, dia 14.02.2023.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **7242**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 041/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 033/2023 para a contratação da empresa **MARCOS PAULO CANDIDO 01414656070**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.692.931/0001-48**.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 041/2023 e na Dispensa de Licitação nº 033/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **MARCOS PAULO CANDIDO 01414656070**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.692.931/0001-48**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE
3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **7242**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício